



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Vereadora Rosangela Santos

REQUERIMENTO: 32/2018

Solicita que seja convocado os Senhores Secretários de Saúde e de Finança, bem como os responsáveis pelo Instituto Endusa, **CNPJ** : 05.303.355/0005-05, e da CEJAM, **CNPJ**: 66.518.267/0004-26, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o atraso nos pagamentos dos Agentes Comunitários de Saúde do CEJAM.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 132, V, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Secretário de Saúde, Sr. JOSÉ ALBERTO TARIFA, e o Secretário de Finanças, Sr. JOSÉ ROBERTO JORGE, bem como os responsáveis pelo Instituto ENDUSA, **CNPJ** : 05.303.355/0005-05, e da CEJAM, **CNPJ**: 66.518.267/0004-26, para comparecerem ao Plenário da Câmara dos Vereadores a fim de prestar esclarecimentos sobre o atraso nos pagamentos dos Agentes Comunitários de Saúde do CEJAM.

JUSTIFICAÇÃO

É público e notório que o Município da Estância Turística de Embu das Artes está em atraso com os agentes Comunitários de Saúde do CEJAM. De acordo com informações, cerca de 120 funcionários receberam apenas 60% do salário neste mês de novembro.

O problema, por sua magnitude e consequências, foi objeto de reportagem do *site PRIMEIRO NOTÍCIAS* com a seguinte chamada:

“Crise na Saúde. Prefeitura de Embu das Artes atrasa pagamento de agentes comunitários de Saúde”.

Segundo o *PRIMEIRO NOTÍCIAS*, o presidente do Sindicato



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Vereadora Rosangela Santos

dos Agentes Comunitários de Saúde da Região Metropolitana de São Paulo – SINDACS afirmou o seguinte: “A gente vinha negociando com a Secretaria de Saúde para que não houvesse atraso no salário e benefícios dos agentes comunitários, até por ser o menor dos salários da administração e pela qual também tem o custeio federal, de uma parte desse recurso. O problema é muito sério, a gente entra com ação na Justiça e isso gera um dano muito grande. Só neste ano tivemos quatro atrasos”. Além disso, os funcionários (no caso da ENDUSA, são os médicos) têm reclamado por esses atrasos, pois, dessa forma, não conseguirão honrar os compromissos que possuem com seus credores. Vale destacar, que havendo ou não lucro, estando ou não em crise, o empregador é obrigado a arcar com as verbas trabalhista de seus empregados, pois estas possuem natureza alimentar e devem ser quitadas independentemente da saúde econômico-financeira do empregador.

Portanto, a verdadeira situação de calamidade demonstrada justifica plenamente a convocação ora requerida.

Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela douta Mesa.

Embu das Artes, 26 de Novembro de 2018.

Atenciosamente,

Rosângela Silva dos Santos